



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Processo Licitatório nº.: 022/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 013/2021

Sistema de Registro de Preços nº.: 007/2021

Objeto Contratual: Registro de Preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para utilização nos leitos do Covid-19.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **11.308.834/0001-85**, situada Av Jose Candido Da Silveira, nº 2100, Bairro Horto Florestal, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 31035-536, telefone (31) 3309-2272, e-mail licit@vidabiotecnologia.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o(a) Sr(a). **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **012.758.386-69**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 022/2021 – Pregão Eletrônico nº. 013/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com o a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADA** a vigência da presente ATA por 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2021, **findando em 14 de abril de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
9
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Dados: 2021.10.05 13:39:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
 Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
 Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 05 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
 Rhenys da Silva Cambraia
 Prefeito Municipal

VANÉSSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
 CLAUDINEI PEREIRA DE
 OLIVEIRA:01275838669
 Dados: 2021.10.05 13:40:10 -03'00'

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
 Claudinei Pereira De Oliveira

TESTEMUNHAS: I -
 Verônica Resende Ferreira e Silva CPF: 034.489.426-69

II -
 Laís Santos Araújo CPF: 090.678.606-11